

PORTARIA Nº 049/2022

Instaura Processo de Sindicância e designa os membros da respectiva Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidades administrativas no caso referente ao furto e incêndio do veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas ANB-8417, conforme registrado no processo nº 18.708.904-2.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 7304, de 13 de abril de 2021, pelo art. 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, e considerando os fatos contidos no Protocolo 18.708.904-2,

RESOLVE:

- Art.1º** INSTAURAR Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa, diante do contido no Protocolo nº 18.708.904-2, que narra o furto e incêndio do veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas ANM-8417, lotado na Unidade Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Unidade Regional de Paranaíba.
- Art.2º** DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **JORGE LUIZ RODRIGUES VALÊNCIO** – RG 9189742/PR, **LUCIANO JOSÉ PINHEIRO** – RG 46977050/PR e **DAVI ANTONIO OLIVEIRA BARIZÃO** - RG 94357101/PR para comporem a Comissão Sindicante que, sob a presidência do primeiro nominado, promoverá os atos necessários à apuração.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de março de 2022



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná